LEI Nº. 1.726/74

AUTORIZA A APROVAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1974, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO (S.A.A.A)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Orçamento para o exercício de 1974, oriundo do Departamento Autônomo do Serviço de Água e Esgôto (S.A.A.E.).

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, Portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE ABRIL DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal